



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2022

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 715/2022, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **CONFECÇÕES SANDRINA LTDA**, sob CNPJ nº 93.746.659/0001-72, para confecção de uniformes/EPI's para servidores públicos da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de implantar o Programa Rede Bem Cuidar. O valor a ser pago pelo material será de **R\$ 7.267,90** (sete mil duzentos e sessenta e sete reais com noventa centavos). Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 28 de julho de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito